



HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº. 4127/2026
APOIO ÀS ENTIDADES CULTURAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CULTURA E TURISMO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 3.807/2017, bem como nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 4127/2026**, torna público, para conhecimento dos interessados e para os devidos efeitos legais, que procede à **HOMOLOGAÇÃO** da Ata nº 01/2026, de Sessão Pública e da Ata nº 02/2026, de Julgamento das propostas, lavradas pela Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, Inexigibilidades e/ou Dispensas de Chamamento Público, vinculada à Secretaria Municipal de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR), instituída pela Portaria nº 28.615 de 2026.

Em consonância com as decisões proferidas pela Comissão, **HOMOLOGA-SE** o resultado final do referido edital, nos seguintes termos:

Item 01 – Música Instrumental: Proposta apresentada pela organização **BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO – CNPJ 08.765.783/0001-06**, que obteve **89** (oitenta e nove) **pontos**, aprovada e classificada, com valor destinado de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

Item 02 – Canto Coral: Proposta apresentada pela organização **CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO – CNPJ 04.378.703/0001-09**, que obteve **79** (setenta e nove) **pontos**, aprovada e classificada, com valor destinado de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

Item 03 – área da cultura na modalidade de rodeio cultural e/ou campeiro: Não houve apresentação de propostas, ficando, portanto, **frustrada a seleção para este item**, cujo valor previsto era de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Item 04 - área da cultura na modalidade festival de intercâmbio de culturas populares: Proposta apresentada pela organização **GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS – CNPJ 87.084.042/0001-36**, que obteve **86** (oitenta e seis) **pontos**, aprovada e classificada, com valor destinado de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Considerando o disposto na **Ata nº 03/2026**, que registra a **ausência de interposição de recursos** na fase recursal, ratifica-se a decisão da Comissão quanto à aprovação e classificação das propostas acima especificadas.

Diante disso, ficam **CONVOCADAS** as **Organizações da Sociedade Civil (OSCs)** **classificadas**, para, nos termos do **Apêndice B do Decreto Municipal nº 3.807/2017**, bem como conforme os modelos de declarações anexos ao edital, apresentarem a documentação complementar obrigatória, até o dia **30 de junho de 2026**, no horário das **09h às 15h**, no



Protocolo Geral da Prefeitura de Caçapava do Sul, localizado na Rua XV de Novembro, nº 438, 1º andar, Centro – Caçapava do Sul/RS ou pelo Protocolo Online no Site da Prefeitura

A documentação exigida está disponível para consulta e download no endereço eletrônico oficial da Prefeitura: <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>.

E, para que se produzam os efeitos legais e administrativos cabíveis, determina-se a publicação deste ato no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Caçapava do Sul, 23 de junho de 2025.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul- RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 237D-E486-D420-D48F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 23/06/2026 16:06:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/237D-E486-D420-D48F>